



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 083 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar às Secretarias Responsáveis, aplicação de isenção ou redução de IPTU a portador de doenças graves, idosos e famílias de baixa renda.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Exmo. Prefeito Municipal que analise e envie a Câmara Municipal Projeto de Lei que aplicar a isenção ou redução de IPTU isenção ou redução de IPTU à portador de doenças graves, idosos e famílias de baixa renda.

Recentemente o Governo do Estado de São Paulo determinou a redução e/ou isenção de ICMS de alguns produtos para auxiliar as questões econômicas. Assim entendemos que cabe ao Município auxiliar nesta questão com os tributos pertinentes a municipalidade neste delicado momento da economia nacional.

Câmara Municipal, 06 de março de 2023.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA

Presidente